



\*C0049557A\*

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 7.698, DE 2014** **(Do Sr. Cláudio Puty)**

Dispõe sobre publicação de dados referentes à distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira, com base nos dados da declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo publicará, anualmente, um Relatório sobre a Distribuição Pessoal da Renda e da Riqueza da População Brasileira, com base nos dados da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF.

§ 1º Preservado o sigilo fiscal do contribuinte, o relatório de que trata o caput deverá disponibilizar todos os dados da declaração anual de IRPF, agrupados por cada milésimo da população de contribuintes, observando o seguinte padrão de detalhamento:

I - A renda e a alíquota efetiva do IRPF;

II - A renda segundo a natureza da fonte;

III - O valor dos bens e direitos;

IV - O valor dos ônus e dívidas;

V - Os valores e os tipos de deduções isenções utilizadas pelos contribuintes;

VI – O número médio de dependentes por milésimo da população contribuinte;

VII – A posição na distribuição de renda e riqueza do ano anterior; e

VIII - Outros dados considerados relevantes pelo Poder Executivo, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os dados serão publicados com recorte por Estado da Federação.

Art. 3º O relatório de que trata o Art. 1º deverá ser publicado e enviado ao Congresso Nacional até 31 de março de cada ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

O aumento da desigualdade de renda e riqueza nos principais países desenvolvidos tem alarmado suas respectivas sociedades e redefinido o escopo das políticas econômicas.

No Brasil é sabido que a desigualdade de renda sempre galgou níveis alarmantes e várias políticas públicas, com sucesso, têm sido utilizadas para reduzi-la nos últimos anos.

No entanto, a sociedade brasileira não dispõe de informações sobre a distribuição da riqueza brasileira e dos efeitos da tributação vigente em reduzir as desigualdades.

Assim, torna-se imperioso que sejam produzidas informações estatísticas de qualidade para guiar políticas públicas efetivas em reduzir as desigualdades no Brasil.

Brasília, 10 de junho de 2014.

**Dep. Claudio Puty - PT/PA**

**FIM DO DOCUMENTO**